

INFORMATIVO



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123.



PROGRAMA PARAÍBA QUE ACOLHE

O programa Paraíba que Acolhe é resultado de uma ação da Câmara Temática da Assistência Social do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), que estabeleceu o programa 'Nordeste Acolhe' em todos os estados da região. Além do auxílio financeiro, as crianças e adolescentes, órfãos da covid-19, têm acompanhamento do rendimento escolar e são inseridas nas redes socioassistencial e de saúde do estado.

A iniciativa foi pioneira e a Paraíba foi o primeiro Estado do Nordeste a pagar o benefício e promover estratégias de identificação dos **órfãos da covid-19**. Atualmente, no estado, o valor pago é de R\$ 534,32 por beneficiário.

O acesso ao benefício ocorre por meio do cadastro social realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que também estão responsáveis pelo acompanhamento das famílias ou rede social que acolheu as crianças e adolescentes órfãos em virtude da pandemia da Covid-19.

O benefício é pago até a maioridade civil das crianças e adolescentes órfãos da Covid-19 inseridas no programa, assegurando o direito à garantia da vida, saúde, educação, lazer e acesso à alimentação. Somente na Paraíba, segundo dados do Cadastro Único, estima-se que mais de 488 pessoas estão órfãs e têm direito ao auxílio.

Em 2023, após dois anos do Paraíba que Acolhe, a Paraíba assumiu a Coordenação Geral do Monitoramento do Nordeste Acolhe, através do nosso Representante de Estado, o Governador João Azevedo no âmbito do Consórcio Nordeste, uma importante posição no processo de monitoramento e aprimoramento do Programa nos nove estados da região.



Na Paraíba, a Lei nº. 12.049 de 14 de setembro de 2021 e Decreto nº 41.818, de 04 de novembro de 2021, institui e regulamenta o programa **Paraíba que Acolhe**, com início do pagamento de benefício em dezembro de 2021.



DADOS DO PROGRAMA PARAÍBA QUE ACOLHE



Há no estado da Paraíba 270 unidades do CRAS, onde podem ser feitas as inscrições para o programa



Atualmente 53 crianças e adolescentes são beneficiadas pelo programa Paraíba que Acolhe



Para mais informações, entrar em contato com a equipe técnica do Programa Paraíba que Acolhe na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Contato: (83) 3133-4072 Email: paraibaqueacolhe@gmail.com